

REQUERIMENTO Nº 385/14

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA as seguintes informações:

1 – Por que, a despeito de convênio assinado há mais de um ano, a municipalidade não viabilizou área para a construção da creche-escola a ser preferencialmente construída na Vila Jamil de Lima?

2 – Quando a nossa Secretária da Educação viabilizará referida área, a fim de que não percamos o valioso equipamento que atenderia 150 crianças?

3 – Por que esta Secretaria está desmoralizando o Executivo ao quebrar compromisso do prefeito assumido com os educadores municipais de plena democratização do processo de administração interna deste órgão, mormente com referência à substituição da diretoria da Escola “Eurico Leite de Moraes”?

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador